



RESOLUÇÃO Nº 22/2023 – COMSCAM

Dispõe sobre autorização para alteração de porte do objeto contido nos termos da Resolução SESA nº 506/2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Campo Magro/PR, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 015/97.

Considerando a Resolução SESA nº 506/2023 que habilita o município de Campo Magro, através de Termo de Adesão, aderir ao Programa Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde através de repasse de recursos para aquisição veículo Ônibus, 42 lugares;

Considerando que o objeto definido como ônibus com capacidade para 42 lugares apresenta tamanho incompatível para coleta de pacientes nas vias do município, em vários locais não acessará, dificultando as atividades diárias da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Saúde adquirir um veículo micro ônibus, 32 lugares, em substituição ao Ônibus descrito na Resolução nº 506/2023/SESA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Campo Magro, 22 de novembro de 2023.


Josmar Rosa
Diretor Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Campo Magro - PR

Josmar Soares Rosa
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Em exercício

Homologo a Resolução CMS n.º 22/2023, de 22 de novembro de 2023, nos termos do Inciso XII, Art. 3º da Lei Municipal n.º 888/2015.


Ari Decker
Secretário Municipal de Saúde